



**TERMO ADITIVO Nº 090/2023**

**CONTRATO Nº 035/2021**

**CONTRATO SIAD Nº 9261280**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (INF-4093.00) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.971.057/0001-45, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada legalmente pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**, tendo como **INTERVENIENTE ANUENTE** a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Edifício Gerais - 2º e 3º andares - Cidade Administrativa de Minas Gerais, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.142/0001-70, neste ato representada legalmente por seu Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão, **Luis Otávio Milagres de Assis**, CPF nº 013.310.236-02.

**CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, nº 2277, bairro Savassi, CEP 30.160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual nº 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Técnico, **Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**, Analista de Sistemas, CPF n.º 698.824.956-72, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Gustavo Fonseca Nogueira**, Engenheiro Civil, CPF nº 003.954.426-56.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 049/20, de 19/08/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a prestação de serviços de informática:

- a) prorrogação dos prazos de vigência e de execução;
- b) reajuste do valor dos serviços;
- c) alteração da cláusula quarta do contrato inicial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/05/2023 até 20/05/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços**

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste, a partir de 21/05/2023, no percentual de 4,36%, pelo índice INPC acumulado do período abril/2022 a março/2023, na forma da cláusula quarta do Contrato inicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função do reajuste, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 11.465,09** (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.03 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes. sendo:

- a) R\$ 7.496,56 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente ao residual do valor inicial contratado;

b) R\$ 3.968,53 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) referente ao residual do valor acrescido no 2º Termo Aditivo nº 199/2022.

#### CLÁUSULA QUINTA – Das alterações e inclusões

Os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª - **Do Valor, do Pagamento e do Reajuste** do contrato original passam a vigorar com a seguinte redação:

4.1. A **Contratante** pagará à **Contratada**, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 750.617,15 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e quinze centavos), valor no qual já estão incluídas todas as despesas com a prestação do serviço descrito na Cláusula 1ª.

4.2. A **Contratante** pagará à **Contratada**, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, mediante comprovação da entrega dos produtos, conforme desembolso abaixo:

<b>Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação – Entregas Já Concluídas</b>						
<b>Nº Item</b>	<b>Produto / Marco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Item / Unid.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Recurso Alocado</b>	<b>Valor total do item (R\$)</b>
1	Entrega 01	Elaboração	Hora	184,00	141,70	<b>26.072,80</b>
2		Construção-Arquitetura	Hora	184,00	155,98	<b>28.700,32</b>
3		Construção-Codificação	Hora	94,00	209,60	<b>19.702,40</b>
4	Entrega 02	Elaboração	Hora	184,00	78,48	<b>14.440,32</b>
5		Construção-Arquitetura	Hora	184,00	56,72	<b>10.436,48</b>
6		Construção-Codificação	Hora	94,00	262,00	<b>24.628,00</b>
7	Entrega 03	Elaboração	Hora	184,00	65,40	<b>12.033,60</b>
8		Construção-Arquitetura	Hora	184,00	14,18	<b>2.609,12</b>
9		Construção-Codificação	Hora	94,00	220,08	<b>20.687,52</b>
10	Gerenciamento de Projeto	Gerenciamento de Projeto	Hora	246,00	33,25	<b>8.179,50</b>
11	Concepção	Concepção Preliminar	Hora	248,00	144,00	<b>35.712,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>203.202,06</b>
(somatório dos valores dos produtos)						

<b>Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação - Entregas Já Concluídas</b>						
<b>Nº Item</b>	<b>Produto / Marco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Item / Unid.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Recurso Alocado</b>	<b>Valor total do item (R\$)</b>
1	Entrega 01	Elaboração	Hora	203,87	54,50	<b>11.110,92</b>
2		Construção-Arquitetura	Hora	203,87	194,98	<b>39.750,57</b>

3		Construção-Codificação	Hora	104,15	167,68	<b>17.463,87</b>
4		Construção-Teste	Hora	104,15	19,18	<b>1.997,60</b>
5		Transição	Hora	203,87	13,13	<b>2.676,81</b>
6	Entrega 02	Elaboração	Hora	203,87	183,12	<b>37.332,67</b>
7		Construção-Arquitetura	Hora	203,87	85,08	<b>17.345,26</b>
8		Construção-Codificação	Hora	104,15	262	<b>27.287,30</b>
11	Entrega 03	Elaboração	Hora	203,87	152,6	<b>31.110,56</b>
12		Construção-Arquitetura	Hora	203,87	56,72	<b>11.563,51</b>
13		Construção-Codificação	Hora	104,15	513,52	<b>53.483,11</b>
14		Construção-Teste	Hora	104,15	82,2	<b>8.561,13</b>
15		Transição	Hora	203,87	21,88	<b>4.460,68</b>
21	Gerenciamento de Projeto	Gerenciamento de Projeto	Hora	272,57	33,25	<b>9.062,95</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>273.206,94</b>
(somatório dos valores dos produtos)						

<b>Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação</b>						
<b>Nº Item</b>	<b>Produto / Marco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Item / Unid.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Recurso Alocado</b>	<b>Valor total do item (R\$)</b>
1	Entrega 01	Elaboração	Hora	212,76	21,80	<b>4.638,17</b>
2		Construção-Arquitetura	Hora	212,76	38,99	<b>8.295,51</b>
3		Construção-Codificação	Hora	108,69	41,92	<b>4.556,28</b>
4		Construção-Teste	Hora	108,69	8,22	<b>893,43</b>
5		Transição	Hora	212,76	13,12	<b>2.791,41</b>
6	Entrega 02	Construção-Teste	Hora	108,69	68,50	<b>7.445,27</b>
7		Transição	Hora	212,76	43,75	<b>9.308,25</b>
8	Entrega 03	Transição	Hora	212,76	21,87	<b>4.653,06</b>
9	Entrega 04	Elaboração	Hora	212,76	174,40	<b>37.105,34</b>
10		Construção-Arquitetura	Hora	212,76	106,35	<b>22.627,03</b>
11		Construção-Codificação	Hora	108,69	419,20	<b>45.562,85</b>
12		Construção-Teste	Hora	108,69	95,90	<b>10.423,37</b>

13		Transição	Hora	212,76	61,25	<b>13.031,55</b>
14	Gerenciamento de Projeto	Gerenciamento de Projeto	Hora	284,45	28,50	<b>8.106,83</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>179.438,35</b>
(somatório dos valores dos produtos)						

<b>Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação</b>						
<b>Nº Item</b>	<b>Produto / Marco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Item / Unid.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Recurso Alocado</b>	<b>Valor total do item (R\$)</b>
1	PCDPs Sigilosas	Concepção	Hora	212,76	3	<b>638,28</b>
2		Elaboração	Hora	212,76	19	<b>4.042,44</b>
3		Construção-Arquitetura	Hora	212,76	8	<b>1.702,08</b>
4		Construção-Codificação	Hora	108,69	46	<b>4.999,74</b>
5		Construção-Teste	Hora	108,69	18	<b>1.956,42</b>
6		Transição	Hora	212,76	4	<b>851,04</b>
7		Gerenciamento de Projeto	Hora	284,45	3	<b>853,35</b>
8	Manutenção Evolutiva (Previsão)	Concepção	Hora	286,76	5	<b>1.433,80</b>
9		Elaboração	Hora	212,76	175	<b>37.233,00</b>
10		Construção-Arquitetura	Hora	212,76	10	<b>2.127,60</b>
11		Construção-Codificação	Hora	108,69	225	<b>24.455,25</b>
12		Construção-Teste	Hora	108,69	45	<b>4.891,05</b>
13		Transição	Hora	212,76	25	<b>5.319,00</b>
14		Gerenciamento de Projeto	Hora	284,45	15	<b>4.266,75</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>94.769,80</b>
(somatório dos valores dos produtos)						

**CLÁUSULA SEXTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir de 21/05/2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

## ANEXO ÚNICO

Contrato 035/2021											
Dados Contratuais			Valores Residuais				Varição Índice INPC Abr/22 a Mar/23	Valores após Reajuste			
Item	Produto/ Marco	Item/ Unidade	Valor Unitário	Recurso Alocado	Valor Total do ITEM	Valor Total do PRODUTO	%	Valor Unitário	Recurso Alocado	Valor Total do ITEM	Valor Total do PRODUTO
1	Entrega 1	Elaboração	203,87	21,80	4.444,37	20.290,11	4,36%	212,76	21,80	4.638,17	21.174,81
		Construção - Arquitetura	203,87	38,99	7.948,89			212,76	38,99	8.295,51	
		Construção - Codificação	104,15	41,92	4.365,97			108,69	41,92	4.558,28	
		Construção - Teste	104,15	8,22	856,11			108,69	8,22	893,43	
		Transição	203,87	13,12	2.674,77			212,76	13,12	2.791,41	
2	Entrega 2	Elaboração	203,87	0,00	0,00	16.053,69	4,36%	212,76	0,00	0,00	16.753,52
		Construção - Arquitetura	203,87	0,00	0,00			212,76	0,00	0,00	
		Construção - Codificação	104,15	0,00	0,00			108,69	0,00	0,00	
		Construção - Teste	104,15	68,50	7.134,28			108,69	68,50	7.445,27	
		Transição	203,87	43,75	8.919,31			212,76	43,75	9.308,25	
3	Entrega 3	Elaboração	203,87	0,00	0,00	4.458,64	4,36%	212,76	0,00	0,00	4.653,08
		Construção - Arquitetura	203,87	0,00	0,00			212,76	0,00	0,00	
		Construção - Codificação	104,15	0,00	0,00			108,69	0,00	0,00	
		Construção - Teste	104,15	0,00	0,00			108,69	0,00	0,00	
		Transição	203,87	21,87	4.458,64			212,76	21,87	4.653,08	
4	Entrega 4	Elaboração	203,87	174,40	35.654,93	123.371,21	4,36%	212,76	174,40	37.105,34	128.750,14
		Construção - Arquitetura	203,87	106,35	21.681,57			212,76	106,35	22.627,03	
		Construção - Codificação	104,15	419,20	43.659,68			108,69	419,20	45.562,85	
		Construção - Teste	104,15	95,90	9.987,99			108,69	95,90	10.423,37	
		Transição	203,87	61,25	12.487,04			212,76	61,25	13.031,55	
5	Gerenciamento	Gerenciamento de Projeto	272,57	28,50	7.768,25	7.768,25		284,45	28,50	8.106,83	8.106,83
6	Concepção	Concepção	274,78	0,00	0,00	0,00		288,76	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL Atual</b>						<b>171.941,79</b>		<b>TOTAL Reajuste</b>			<b>179.438,35</b>
								<b>DIFERENÇA Reajuste</b>			<b>7.496,56</b>

Contrato 035/2021									
Valores Acrescidos no 2º TA						Varição Índice INPC (Abr/22 a Mar/23)	Valores após Reajuste		
Nº Item	Produto/ Marco	Item/ Unidade	Valor Total do ITEM (R\$)	Recurso Alocado (R\$)	Valor Total do PRODUTO (R\$)		Valor Total do ITEM (R\$)	Recurso Alocado (R\$)	Valor Total do PRODUTO (R\$)
1	PCDPs Sigilosas	Concepção	274,78	3,00	824,34	4,36%	286,76	3,00	860,28
2		Elaboração	203,87	19,00	3.873,53		212,76	19,00	4.042,44
3		Construção - Arquitetura	203,87	8,00	1.630,96		212,76	8,00	1.702,08
4		Construção - Codificação	104,15	46,00	4.790,90		108,69	46,00	4.999,74
5		Construção - Teste	104,15	18,00	1.874,70		108,69	18,00	1.956,42
6		Transição	203,87	4,00	815,48		212,76	4,00	851,04
7		Gerenciamento de Projeto	272,57	3,00	817,71		284,45	3,00	853,35
8	Manutenção Evolutiva (Previsão)	Concepção	274,78	5,00	1.373,90	4,36%	286,76	5,00	1.433,80
9		Elaboração	203,87	175,00	35.677,25		212,76	175,00	37.233,00
10		Construção - Arquitetura	203,87	10,00	2.038,70		212,76	10,00	2.127,60
11		Construção - Codificação	104,15	225,00	23.433,75		108,69	225,00	24.455,25
12		Construção - Teste	104,15	45,00	4.688,75		108,69	45,00	4.891,05
13		Transição	203,87	25,00	5.096,75		212,76	25,00	5.319,00
14		Gerenciamento de Projeto	272,57	15,00	4.088,55		284,45	15,00	4.266,75
<b>Total</b>					<b>91.023,27</b>		<b>Total após Reajuste</b>		<b>94.991,80</b>
							<b>Diferença Reajuste</b>		<b>3.968,53</b>

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTRATANTE**  
**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**  
**INTERVENIENTE ANUENTE**  
**Luis Otávio Milagres de Assis**  
**Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão**

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**  
**CONTRATADA**

**Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**  
**Diretor Técnico**

**Gustavo Fonseca Nogueira**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio Milagres de Assis, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 10:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 14:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/05/2023, às 15:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 16:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/05/2023, às 09:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/05/2023, às 13:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5192929** e o código CRC **F0025CFD**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)



**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2021 (SEI Nº 5140.01.0001432/2019-27)  
CONTRATO SIAD Nº 9261280**

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO (INF-4093.00) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.**

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**, promove o presente Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

Constitui objeto do presente Apostilamento ao Contrato nº 035/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de informática, a retificação da cláusula quinta do 3º Termo Aditivo nº 090/2023, em virtude de erro material.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da retificação**

Retifica-se a cláusula quinta do 3º Termo Aditivo nº 090/2023 ao Contrato nº 035/2021, em virtude de erro material no tocante ao valor total para execução dos serviços, bem como aos valores do item 1 (unitário e total) - Concepção da última tabela ("Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação"), que passa a vigorar com a seguinte redação:

***CLÁUSULA QUINTA – Das alterações e inclusões***

*Os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original passam a vigorar com a seguinte redação:*

*4.1. A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 750.839,15 (setecentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), valor no qual já estão incluídas todas as despesas com a prestação do serviço descrito na Cláusula 1ª.*

*4.2. A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, mediante comprovação da entrega dos produtos, conforme desembolso abaixo:*

<b>Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação – Entregas Já Concluídas</b>						
<b>Nº Item</b>	<b>Produto / Marco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Item / Unid.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Recurso Alocado</b>	<b>Valor total do item (R\$)</b>
1	Entrega 01	Elaboração	Hora	184,00	141,70	<b>26.072,80</b>
2		Construção-Arquitetura	Hora	184,00	155,98	<b>28.700,32</b>
3		Construção-Codificação	Hora	94,00	209,60	<b>19.702,40</b>
4	Entrega 02	Elaboração	Hora	184,00	78,48	<b>14.440,32</b>
5		Construção-Arquitetura	Hora	184,00	56,72	<b>10.436,48</b>



6		Construção-Codificação	Hora	94,00	262,00	<b>24.628,00</b>
7	Entrega 03	Elaboração	Hora	184,00	65,40	<b>12.033,60</b>
8		Construção-Arquitetura	Hora	184,00	14,18	<b>2.609,12</b>
9		Construção-Codificação	Hora	94,00	220,08	<b>20.687,52</b>
10	Gerenciamento de Projeto	Gerenciamento de Projeto	Hora	246,00	33,25	<b>8.179,50</b>
11	Concepção	Concepção Preliminar	Hora	248,00	144,00	<b>35.712,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>203.202,06</b>
(somatório dos valores dos produtos)						

<b>Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação - Entregas Já Concluídas</b>						
<b>Nº Item</b>	<b>Produto / Marco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Item / Unid.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Recurso Alocado</b>	<b>Valor total do item (R\$)</b>
1	Entrega 01	Elaboração	Hora	203,87	54,50	<b>11.110,92</b>
2		Construção-Arquitetura	Hora	203,87	194,98	<b>39.750,57</b>
3		Construção-Codificação	Hora	104,15	167,68	<b>17.463,87</b>
4		Construção-Teste	Hora	104,15	19,18	<b>1.997,60</b>
5		Transição	Hora	203,87	13,13	<b>2.676,81</b>
6	Entrega 02	Elaboração	Hora	203,87	183,12	<b>37.332,67</b>
7		Construção-Arquitetura	Hora	203,87	85,08	<b>17.345,26</b>
8		Construção-Codificação	Hora	104,15	262	<b>27.287,30</b>
11	Entrega 03	Elaboração	Hora	203,87	152,6	<b>31.110,56</b>
12		Construção-Arquitetura	Hora	203,87	56,72	<b>11.563,51</b>
13		Construção-Codificação	Hora	104,15	513,52	<b>53.483,11</b>
14		Construção-Teste	Hora	104,15	82,2	<b>8.561,13</b>
15		Transição	Hora	203,87	21,88	<b>4.460,68</b>
21	Gerenciamento de Projeto	Gerenciamento de Projeto	Hora	272,57	33,25	<b>9.062,95</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>273.206,94</b>
(somatório dos valores dos produtos)						

**Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação**

Nº Item	Produto / Marco	Tipo	Item / Unid.	Valor Unitário (R\$)	Recurso Alocado	Valor total do item (R\$)
1	Entrega 01	Elaboração	Hora	212,76	21,80	4.638,17
2		Construção-Arquitetura	Hora	212,76	38,99	8.295,51
3		Construção-Codificação	Hora	108,69	41,92	4.556,28
4		Construção-Teste	Hora	108,69	8,22	893,43
5		Transição	Hora	212,76	13,12	2.791,41
6	Entrega 02	Construção-Teste	Hora	108,69	68,50	7.445,27
7		Transição	Hora	212,76	43,75	9.308,25
8	Entrega 03	Transição	Hora	212,76	21,87	4.653,06
9	Entrega 04	Elaboração	Hora	212,76	174,40	37.105,34
10		Construção-Arquitetura	Hora	212,76	106,35	22.627,03
11		Construção-Codificação	Hora	108,69	419,20	45.562,85
12		Construção-Teste	Hora	108,69	95,90	10.423,37
13		Transição	Hora	212,76	61,25	13.031,55
14	Gerenciamento de Projeto	Gerenciamento de Projeto	Hora	284,45	28,50	8.106,83
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>179.438,35</b>
(somatório dos valores dos produtos)						

<b>Serviço: Manutenção de Sistemas de Informação</b>						
Nº Item	Produto / Marco	Tipo	Item / Unid.	Valor Unitário (R\$)	Recurso Alocado	Valor total do item (R\$)
1	PCDPs Sigilosas	Concepção	Hora	286,76	3	860,28
2		Elaboração	Hora	212,76	19	4.042,44
3		Construção-Arquitetura	Hora	212,76	8	1.702,08
4		Construção-Codificação	Hora	108,69	46	4.999,74
5		Construção-Teste	Hora	108,69	18	1.956,42
6		Transição	Hora	212,76	4	851,04
7		Gerenciamento de Projeto	Hora	284,45	3	853,35
8	Manutenção Evolutiva (Previsão)	Concepção	Hora	286,76	5	1.433,80
9		Elaboração	Hora	212,76	175	37.233,00

10	Construção-Arquitetura	Hora	212,76	10	<b>2.127,60</b>
11	Construção-Codificação	Hora	108,69	225	<b>24.455,25</b>
12	Construção-Teste	Hora	108,69	45	<b>4.891,05</b>
13	Transição	Hora	212,76	25	<b>5.319,00</b>
14	Gerenciamento de Projeto	Hora	284,45	15	<b>4.266,75</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>94.991,80</b>
(somatório dos valores dos produtos)					

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 31/05/2023, às 14:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5271513** e o código CRC **C82BE52B**.